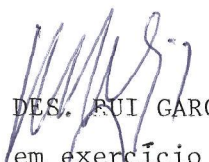


*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*A C O R D ã O Nº 546

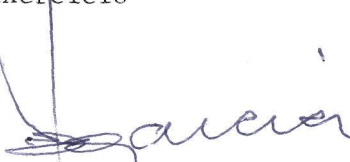
Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 47/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Angêlica, do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o registro do Diretório Municipal de Angêlica e a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão unânime e de acordo com o parecer.

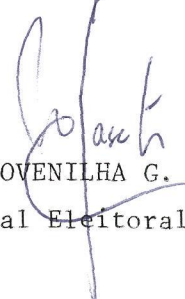
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezenove dias do mês de maio de 1988.

  
DES. RUI GARCIA DIAS  
em exercício

Presidente

  
DR. JOÃO CARLOS B. GARCIA

Relator

  
DRA. JOVENILHA G. DO NASCIMENTO  
Regional Eleitoral

Procurador